



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

RELATÓRIO-SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DE CURSO

DIREITO

2023.1

GARANHUNS

2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS – PMG

Sivaldo Rodrigues Albino

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

Profa. Mestra Adriana Pereira Dantas de Carvalho

FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS – FACIGA

Profa. Mestra Leonilla Maria Meneses Mendonça

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - AESGA

Profa. Doutora Anna Cecília Sobral Bezerra

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Prof. Mestre Reinaldo Alves Pereira

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	05
2 OBJETIVOS	05
3 METODOLOGIA	05
3.1 Estruturação	05
3.2 Amostra	06
3.3 Indicadores de Análise	06
4 MÉDIA DA SOMA DAS NOTAS 4 E 5 OBTIDAS EM 2023.1 NO BACHARELADO EM DIREITO	07
4.1 Descritores que necessitam de melhorias, conforme a avaliação dos discentes em 2023.1 (por número de ocorrência)	07
4.2 UCs que obtiveram média igual o superior na soma das notas 4 e 5 em 2023.1	08
4.3 Autoavaliação dos estudantes	08
5 AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CONCLUINTES DE 2023.1	10
5.1 Dados da avaliação	10
5.2 Síntese avaliativa por indicador	10
5.3 Levantamento da média da soma das notas 4 e 5 obtidas no Bacharelado em Direito em 2022.2 e 2023.1	11
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A avaliação institucional dos cursos de graduação, fundamentada nas diretrizes propostas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, se constitui de dimensões/indicadores inerentes a Organização Didático-Pedagógica, ao Corpo Social (docente, discente e pessoal técnico-administrativo) e a Infraestrutura.

Nesta perspectiva, este relatório apresenta a Avaliação Interna realizada pelo segmento discente do Curso de Bacharelado em Direito, das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA). Os dados nele contidos, resultantes das análises quantitativa e qualitativa, realizadas pela Comissão Técnica da Comissão Própria de Avaliação (CPA), foram trabalhados no conjunto, garantindo aos respondentes do primeiro semestre de 2023.1 pleno anonimato.

2 OBJETIVOS

- Caracterizar o ambiente vivencial/relacional do curso na perspectiva de incentivo e valorização da autoavaliação.
- Diagnosticar as demandas educacionais como subsídios às ações/medidas voltadas ao desenvolvimento do corpo social, da organização didático-pedagógica e da infraestrutura.
- Analisar potencialidades e fragilidades inerentes ao desenvolvimento dos processos ensino/aprendizagem, direcionadas à melhoria da qualidade da educação superior na AESGA.

3 METODOLOGIA

A Avaliação Institucional fundamentada em princípios e pressupostos científicos, socioculturais, éticos e legais foi concebida/pensada como processo de melhoria e como suporte à tomada de decisões. Neste sentido, a metodologia do processo avaliativo desenvolvido pela Comissão Técnica da CPA com a participação do segmento discente, inclui:

3.1 Estruturação

A metodologia, estruturada em etapas subsequentes e cíclicas, abrange um conjunto de procedimentos sistemáticos de coleta, tratamento e análise dos dados. O instrumento utilizado – formulário de avaliação – foi construído a partir das exigências conceituais e legais do SINAES,

atualizadas em 2015. Utilizando a escala de Likert, os respondentes atribuíram notas de 1 a 5 aos indicadores dos aspectos avaliados: carga horária, valorização da disciplina, processo de ensino/aprendizagem, conteúdos programáticos e relacionamento interpessoal. Os indicadores dos aspectos foram definidos tendo como critério a importância destes para a melhoria da qualidade da educação superior na AESGA.

Vale ressaltar que a metodologia, visando contribuir para o fortalecimento da cultura avaliativa, foi vivenciada através da aplicação aos discentes do Curso de Bacharelado em Direito online dos formulários, através do sistema Acadweb, no período de 22 de maio a 22 de junho de 2023.

3.2 Amostra

O universo pesquisado se constituiu de percentual dos estudantes matriculados e frequentando regularmente no período letivo de 2023.1, que cursaram as unidades curriculares (UCs) dos módulos ofertados no curso.

3.3 Indicadores de análise

De acordo com as normas estabelecidas pelo MEC/INEP os indicadores de análise estão definidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, instituído de acordo com o artigo 1º da Portaria Normativa 40, de 2007. Neste sentido, as notas 1 e 2 são consideradas como **fragilidades** e, as notas 4 e 5 como **potencialidades**. A nota 3, embora **suficiente, não deve se repetir em três ciclos consecutivos de avaliação**, merecendo um olhar diferenciado na análise dos dados. Nesta aplicação foi incluído o valor zero (0), referente a não cursei a UC em 2022.2. Desta forma, foram validados apenas as respostas referentes aos valores de 1 a 5.

A análise qualitativa dos dados quantitativos tornou possível **identificar potencialidades e fragilidades** a serem enfrentadas para a melhoria da qualidade da educação superior ofertada. Neste sentido, o relatório parte das potencialidades, através da extração da média da soma das notas 4 e 5, considerando a concentração na média na nota 3 como satisfatório, e, a nota 2 como fragilidade. Na análise dos dados, quando os descritores apresentam valores superiores a 80%, não são feitas sugestões de melhorias.

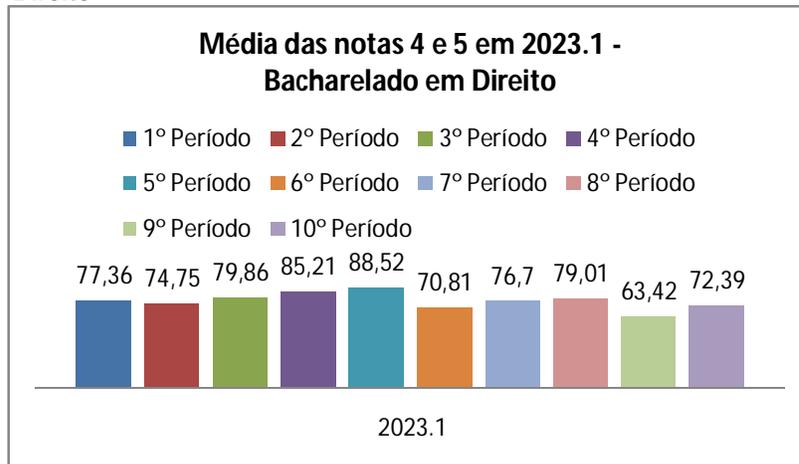
Destaca-se que determinados indicadores exercem maior influência ou são mais determinantes à formação profissional pretendida para o perfil do egresso merecendo um estudo mais detido dos resultados auferidos. Anexo a este relatório acompanham os resultados obtidos através do sistema Acadweb, preservando o modelo gerado pelo software institucional.

Na análise dos resultados, foi estabelecida pela Avaliação Institucional a meta de 50% na soma das notas 4 e 5, como indicador de qualidade no triênio de 2023-2025.

4 MÉDIA DA SOMA DAS NOTAS 4 E 5 OBTIDAS EM 2023.1 NO BACHARELADO EM DIREITO

A) Por semestre vivenciado

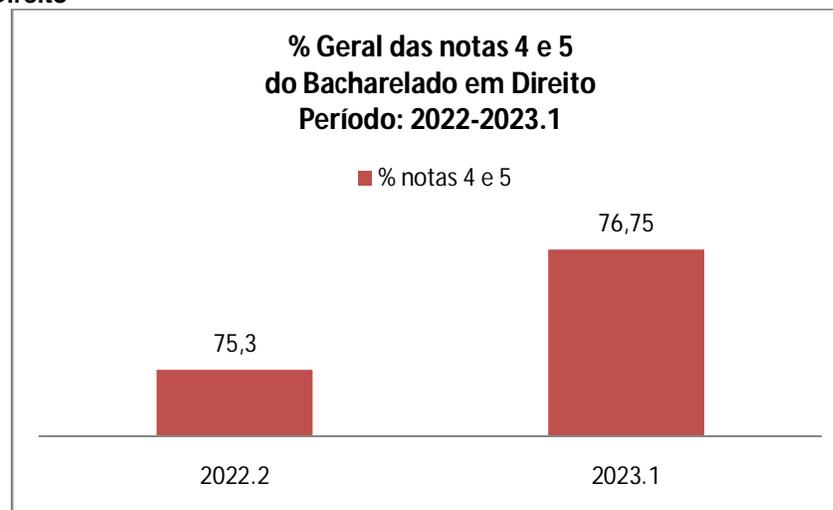
Gráfico 1: Média das notas 4 e 5 em 2023.1 no Bacharelado em Direito



Fonte: Avaliação Institucional (2023)

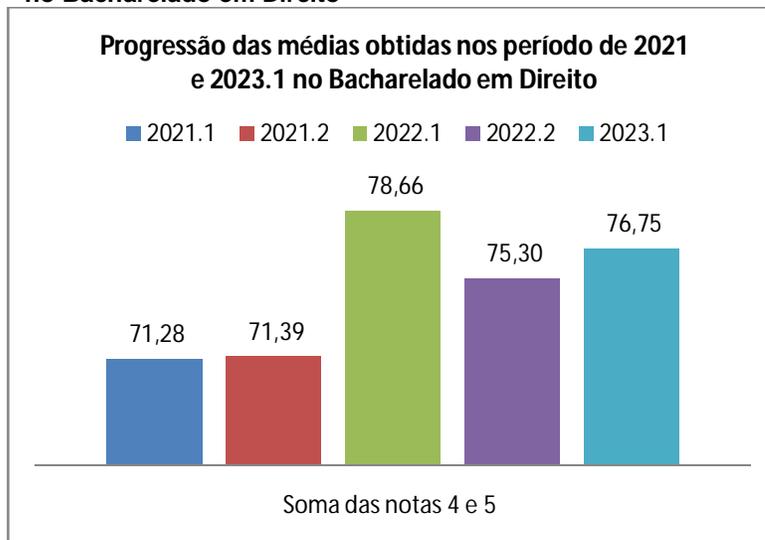
A média do Bacharelado em Direito em 2023.1 76,75% na soma das notas 4 e 5. Em relação à 2022.2, a taxa de crescimento foi de 1,92%.

Gráfico 2: Média das notas 4 e 5 em 2022.2 e 2023.1 no Bacharelado em Direito



B) Progressão das médias do curso (2021.1 a 2023.1)

Gráfico 2: Progressão das Médias das notas 4 e 5 em 2021 e 2023.1 no Bacharelado em Direito



Fonte: Avaliação Institucional (2023)

4.1 Descritores que necessitam de melhorias, conforme a avaliação dos discentes em 2023.1 (por número de ocorrência)

Tabela 1: Descritores que necessitam de melhorias

Período	Descritores	Nº de Ocorrências
2023.1	8 (Diversificação das atividades de ensino oportunizando a superação das dificuldades de aprendizagem)	27
	6 (Quantidade de atividades necessárias para a construção do conhecimento, sem sobrecarregar o discente)	17
	9 (Compatibilidade das atividades de avaliação da aprendizagem com os temas/conteúdos vivenciados)	13
	7 (Linguagem clara e precisa (o professor utiliza a linguagem técnica da área de conhecimento e explica adequadamente os termos técnicos))	12
	10 (Apresentação e discussão dos resultados das avaliações escritas e orais e divulgação das notas em tempo hábil)	12

Fonte: Avaliação Institucional (2023)

4.2 UCs que obtiveram média igual ou superior a 80% na soma das notas 4 e 5 em 2023.1

Tabela 2: UC ministradas em 2023.1 que obtiveram média igual ou superior a 80% na soma das notas 4 e 5.

Unidade Curricular	Média da soma das notas 4 e 5
--------------------	-------------------------------

Direito Administrativo I (5º Vespertino)	99,16%
Teoria Geral do Processo (3º Vespertino)	98,48%
Direito Processual Civil II (5º Vespertino)	98,20%
Direito Empresarial I (3º Noturno A)	96,66%
Direito Penal II (3º Vespertino)	95,37%
Direito Constitucional I (2º Noturno)	94,16%
Direito Constitucional II (3º Vespertino)	94,16%
Direito Civil II (3º Noturno A)	93,17%
Teoria Geral do Processo (3º Noturno B)	92,75%
Direito Penal IV (5º Vespertino)	91,65%
Direito Constitucional II (3º Noturno A)	91,40%
Filosofia (1º Vespertino)	91,20%
Direito Penal V (6º Noturno)	91,20%
Introdução ao Estudo do Direito (1º Noturno B)	91,00%
Direito Penal III (4º Noturno)	90,48%
Metodologia Científica II (10º Noturno)	90,31%
Direito Penal II (3º Noturno A)	90,28%
Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1º Noturno A)	89,98%
Direito Processual Penal I (5º Vespertino)	89,93%
Teoria Geral do Processo (3º Noturno A)	89,76%
Direito Civil I (2º Noturno)	89,75%
Direito processual Penal III (7º Noturno)	89,49%
Falência e recuperação da empresa (8º Noturno)	88,86%
Direito Penal IV (5º Noturno)	88,28%
Introdução ao Estudo do Direito (1º Noturno A)	88,23%
Economia (1º Vespertino)	86,94%
Elaboração de Peças Jurídicas III (10º Noturno)	86,90%
Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1º Noturno A)	86,85%
Economia (1º Noturno B)	86,71%
Direito Constitucional II (4º Noturno)	86,60%
Direito Processual Civil II	86,43%
História do Pensamento Jurídico (1º Noturno B)	85,55%
Direito Civil VIII (9º Noturno B)	85,55%
Direito do Trabalho I (7º Noturno)	85,01%
Direito processual Civil IV (7º Vespertino)	85,00%
Psicologia Jurídica (10º Noturno)	84,58%
Direito Administrativo I (5º Noturno)	84,50%
Direito Processual Civil I (4º Noturno)	84,30%
Direito Civil VI (7º Vespertino)	84,16%
Direito Processual Civil IV (7º Noturno)	82,88%
Metodologia Científica II (8º Noturno)	82,74%
Direito do Trabalho I (8º Noturno)	82,25%
História do Pensamento Jurídico (1º Noturno A)	81,96%
Direito Tributário II (9º Vespertino)	81,80%
Direito Civil IV (5º Noturno)	81,75%

Introdução ao Estudo do Direito (1º Vespertino)	81,59%
Direito Civil IV (5º Vespertino)	80,11%

Fonte: Avaliação Institucional (2023)

4.3 Autoavaliação dos estudantes

Descritor	Ocorrência de resultados inferiores a 70%
Sua pontualidade na entrega das atividades solicitadas pelo professor da UC	21
Sua participação nas atividades avaliativas individuais e em grupo	26
Sua participação nas discussões em sala de aula	37

Recomenda-se melhorar no **descritor 3** (Sua participação nas discussões em sala de aula) com 37 ocorrências de notas inferiores a 70%.

5 AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CONCLUINTES EM 2023.1

5.1 Dados da avaliação

Concluintes: 2023.1	Turno: Vespertino
Total de pesquisados: 47	Participantes: 74,5% (N= 35)
Não Concluintes em 2023.1: 0%	

Fonte: Avaliação Institucional (2023)

Concluintes: 2023.1	Turno: Noturno
Total de pesquisados: 59	Participantes: 89,8% (N= 53)
Não Concluintes em 2023.1: 0%	

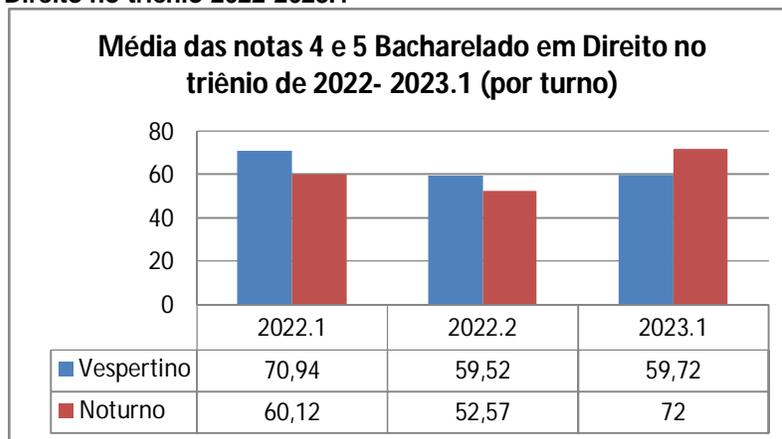
Fonte: Avaliação Institucional (2023)

INDICADOR	% NA SOMA DAS NOTAS 4 E 5	
	Vespertino	Noturno
Perfil do Egresso	64,58%	77,03%
Matriz Curricular	57,29%	70,74%
Metodologia de Ensino	57,28%	70,12%
Avaliação da Aprendizagem	60,41%	68,02%
Estágio Supervisionado	58,33%	74,24%
Biblioteca	62,49%	78,49%
Coordenação	60,15%	70,82%
Comunicação Institucional	57,28%	64,56%
Média semestral (por turno)	59,72%	72,00%

Fonte: Avaliação Institucional (2023)

5.2 Levantamento da média da soma das notas 4 e 5 na avaliação das turmas concluintes do Bacharelado em Direito em 2022-2023.1

Gráfico 3: Média das notas 4 e 5 obtidas no Bacharelado em Direito no triênio 2022-2023.1



Fonte: Avaliação Institucional (2023)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento do rendimento das unidades curriculares que compõe os cursos de graduação ofertados pela AESGA é uma prática constante desde 2013. Mesmo com breves interrupções nesse processo contínuo, é possível perceber, através do levantamento e análise das opiniões dos discentes acerca das condições de desenvolvimento das UCs que compõem o currículo de cada curso, uma busca incessante para a melhoria da oferta da qualidade de educação superior. Para o triênio de 2023-2025, a Avaliação Institucional estabeleceu como meta de qualidade nas disciplinas a obtenção de 50% na soma das notas 4 e 5.

A avaliação de desenvolvimento das UCs do curso de Bacharelado em Direito foi aplicada no período de 22 de maio a 22 de junho do corrente ano, buscando atender às exigências dos órgãos reguladores nacionais. A avaliação foi realizada inteiramente online, através da aplicação do questionário padrão no sistema Acadweb, de forma obrigatória para o aluno. Foi acrescido ao instrumento o numeral zero (0), correspondente a NÃO CURSEI A DISCIPLINA NESTE SEMESTRE. Contudo, como a aplicação foi realizada pelas disciplinas, somente os alunos nelas matriculados receberam o questionário, de forma que em todas as avaliações esse percentual foi igual a zero (0%).

Na análise das avaliações, considerou-se o aspecto positivo, extraindo a média das notas 4 e 5 (Muito bom e excelente). A média obtida nos semestres ofertados em 2023.1 foi de 76,75%. Observou-se o excelente desempenho nas UCs dispostas na tabela 1. Em relação à avaliação dos concluintes, o curso obteve uma média de 65,86% na soma das notas 4 e 5. Em

relação a autoavaliação, recomenda-se a coordenação que dialogue com os estudantes acerca da **importância da participação nas discussões em sala de aula** para o processo de ensino-aprendizagem, descritor que obteve maior número de ocorrências na soma das notas 4 e 5.

A Avaliação Institucional/AESGA parabeniza a equipe gestora, docentes e discentes pelos excelentes resultados alcançados, com votos de maior sucesso em 2023.2.